

GÊNERO, TRABALHO E EDUCAÇÃO: INTERSECCIONALIDADE E O DESAFIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE

**GENDER, WORK, AND EDUCATION: INTERSECTIONALITY AND THE
CHALLENGE OF PUBLIC EQUALITY POLICIES**

Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas • 30/09/2026

REGISTRO DOI: [10.70773/revistatopicos/790598369](https://doi.org/10.70773/revistatopicos/790598369)

Thiago Zago Danguí¹

Cleides Fernandes²

Anayana Zago Danguí³

Allyson José Simão⁴

Taciane Rubert⁵

Bruna Talia Fernandes Rosa⁶

RESUMO

O presente artigo tem por objetivo analisar as relações entre gênero, trabalho e educação a partir de uma abordagem interseccional, evidenciando os limites e desafios das políticas públicas de igualdade no contexto brasileiro. Parte-se do pressuposto de que, apesar dos avanços normativos e institucionais conquistados nas últimas décadas, as desigualdades de gênero permanecem estruturais, atravessadas por marcadores de classe e raça. Trata-se de um estudo de natureza teórico-reflexiva, fundamentado em revisão bibliográfica narrativa de caráter qualitativo, que dialoga com autoras e autores clássicos e contemporâneos dos estudos de gênero, trabalho e educação, bem como com dados produzidos por órgãos oficiais. A análise demonstra que a divisão sexual do trabalho, associada à desvalorização social do cuidado e à desigualdade no acesso à formação profissional, reproduz ciclos de vulnerabilidade que afetam de modo mais intenso as mulheres, especialmente as mulheres negras. Argumenta-se que as políticas públicas de igualdade, ao operarem de forma fragmentada ou focalizada, tendem a reforçar papéis tradicionais de gênero, limitando seu potencial emancipador. Nesse contexto, defende-se a centralidade da educação, compreendida à luz da pedagogia histórico-crítica, como mediação fundamental para a desnaturalização das hierarquias de gênero e para a construção de uma igualdade substantiva. Conclui-se que a efetivação da igualdade de gênero exige políticas interseccionais integradas e uma ação educativa comprometida com a transformação das estruturas sociais que sustentam as desigualdades.

Palavras-chave: Desigualdades sociais; Divisão sexual do trabalho; Emancipação feminina; Justiça social; Pedagogia histórico-crítica.

ABSTRACT

This article aims to analyze the relationships between gender, work, and education from an intersectional perspective, highlighting the limits and challenges of public equality policies in the Brazilian context. It is based on the assumption that, despite normative and institutional advances achieved in recent decades, gender inequalities remain structural, shaped by markers of class and race. This is a theoretical-reflective study grounded in a qualitative narrative literature review, engaging with classical and contemporary authors in the fields of gender, work, and education, as well as data produced by official institutions. The analysis shows that the sexual division of labor, combined with the social devaluation of care work and unequal access to professional education, reproduces cycles of vulnerability that affect women more intensely, particularly Black women. It is argued that equality-oriented public policies, when operating in a fragmented or targeted manner, tend to reinforce traditional gender roles, thereby limiting their emancipatory potential. In this context, the centrality of education understood through the lens of historical-critical pedagogy is emphasized as a fundamental mediation for denaturalizing gender hierarchies and building substantive equality. The article concludes that achieving gender equality requires integrated intersectional policies and educational action committed to transforming the social structures that sustain inequalities.

Keywords: Social inequalities; Sexual division of labor; Women's emancipation; Social justice; Historical-critical pedagogy.

1. INTRODUÇÃO

As discussões contemporâneas que permeiam os campos do gênero, do trabalho e educação evidenciam a persistência de

desigualdades estruturais que atravessam o cotidiano das mulheres e se reproduzem de forma sistemática nas relações sociais. Embora nas últimas décadas tenham sido conquistados importantes avanços normativos e institucionais, entre os quais se destaca o reconhecimento constitucional da igualdade entre homens e mulheres na Constituição Federal de 1988, a efetividade desses direitos permanece limitada por barreiras históricas, culturais, econômicas e simbólicas profundamente enraizadas nas práticas sociais e nas dinâmicas do mercado de trabalho. Tal cenário revela a distância existente entre a igualdade formal assegurada pelo ordenamento jurídico e a igualdade substantiva vivenciada concretamente pelas mulheres.

Nesse contexto, torna-se insuficiente analisar as desigualdades de gênero a partir de perspectivas isoladas ou meramente descritivas. A compreensão das assimetrias que marcam o acesso das mulheres à educação, ao trabalho e às políticas públicas exige um olhar analítico capaz de apreender a complexidade dos fatores que se articulam na produção da desigualdade social. É nesse sentido que a abordagem interseccional se consolida como instrumento teórico e político fundamental, ao possibilitar a análise das relações entre gênero, classe e raça como dimensões indissociáveis e mutuamente constitutivas. Essa perspectiva rompe com leituras universalistas e homogêneas sobre a condição feminina, evidenciando que as experiências das mulheres são atravessadas por condições sociais e históricas específicas, que produzem efeitos distintos de vulnerabilidade, exclusão e subordinação.

Os dados empíricos reforçam essa compreensão. O Relatório do Observatório Brasileiro das Desigualdades (2024) ilustra de forma contundente a permanência dessas assimetrias ao indicar que o

rendimento médio mensal da mulher negra corresponde a apenas 42% do rendimento do homem não negro, além de apresentar uma taxa de desemprego mais que o dobro da registrada entre os homens. Esses indicadores evidenciam que as desigualdades não se distribuem de maneira aleatória ou uniforme, mas seguem padrões estruturais que combinam opressões de gênero, raça e classe. Tais números traduzem, portanto, a distância entre o reconhecimento jurídico da igualdade e a efetiva emancipação social das mulheres, revelando que o desafio contemporâneo não reside apenas na afirmação de direitos, mas na sua materialização por meio de políticas públicas capazes de enfrentar essas interdependências.

Ao refletir sobre as relações entre gênero, trabalho e educação, torna-se evidente que o acesso desigual à formação profissional e às oportunidades no mercado de trabalho contribui para a reprodução de ciclos de vulnerabilidade e exclusão social. A divisão sexual do trabalho continua a atribuir às mulheres funções historicamente desvalorizadas e associadas ao cuidado e à reprodução social, limitando sua inserção em espaços de prestígio, decisão e reconhecimento simbólico. Essa lógica se projeta também no campo educacional, tanto na segmentação das trajetórias formativas quanto na valorização diferenciada de determinadas áreas do conhecimento, reforçando estereótipos de gênero e condicionando as possibilidades de mobilidade social feminina.

As políticas públicas de igualdade, embora fundamentais, têm enfrentado dificuldades para romper com essas estruturas. Frequentemente, tais políticas operam de forma fragmentada ou focalizada, concentrando-se em medidas compensatórias que, embora necessárias, não alteram substancialmente as relações de poder que sustentam as desigualdades de gênero. Nesse sentido, a

articulação entre políticas de trabalho, educação e igualdade de gênero revela-se um desafio central para a construção de uma justiça social efetiva, que reconheça as diferenças sem naturalizá-las e promova a redistribuição de oportunidades de forma equitativa.

Este artigo possui natureza teórico-reflexiva e resulta de um ensaio acadêmico desenvolvido no âmbito de estudos sobre gênero, trabalho e educação. Fundamenta-se em revisão bibliográfica narrativa, de caráter qualitativo, dialogando com autoras e autores clássicos e contemporâneos dessas áreas, com destaque para Heilborn e Rodrigues (2018), Hirata (2014), Godinho e Silveira (2004), Yannoulas (2002) e Saviani (2011). Não se trata de revisão sistemática: a seleção das obras foi intencional, orientada pela pertinência dos referenciais aos eixos gênero, trabalho, interseccionalidade, políticas públicas e educação e por sua capacidade de sustentar a articulação proposta entre esses eixos. O corpus reúne, assim, autores considerados centrais para o problema, sem pretensão de esgotar a produção existente, e é complementado por dados empíricos do Relatório do Observatório Brasileiro das Desigualdades (2024). A metodologia adotada tem como finalidade articular referenciais teóricos e dados recentes, buscando problematizar as desigualdades estruturais que incidem sobre as mulheres e refletir sobre as possibilidades de superação dessas assimetrias por meio da educação e da construção de políticas públicas de igualdade orientadas por uma perspectiva interseccional e emancipatória.

2. GÊNERO, TRABALHO, EDUCAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS: MEDIAÇÕES E DESAFIOS DA IGUALDADE

2.1. Gênero e Interseccionalidade Como Categorias Analíticas

O conceito de gênero, conforme Heilborn e Rodrigues (2018), não é fixo nem natural, mas histórico e relacional, sendo produzido no interior de disputas simbólicas, políticas e sociais. Ao destacarem que “conceitos têm história, são formados e configurados a partir de ideologias, exigências políticas, debates e reflexões que circulam entre pensadores” (p. 10), as autoras evidenciam que o gênero deve ser compreendido como uma categoria analítica dinâmica, cuja significação se transforma conforme os contextos históricos. A distinção entre sexo e gênero, consolidada nas ciências sociais a partir da década de 1970, constituiu-se, assim, como ferramenta conceitual e política central nas lutas pelos direitos das mulheres, ao permitir compreender a subordinação feminina como fenômeno socialmente construído e não como determinação biológica (Heilborn; Rodrigues, 2018).

Essa abordagem foi ampliada pela perspectiva interseccional que, na leitura de Hirata (2014), demonstra que gênero, classe e raça são dimensões coextensivas e indissociáveis, constituindo-se mutuamente e produzindo efeitos específicos em cada contexto histórico. A interseccionalidade possibilita compreender que as desigualdades vivenciadas pelas mulheres não se manifestam de forma homogênea, mas variam conforme a posição social ocupada, o pertencimento racial e as condições materiais de existência. Dessa forma, a análise das relações entre gênero, trabalho e educação exige considerar simultaneamente esses marcadores sociais, evitando interpretações simplificadoras ou universalizantes.

2.2. Divisão Sexual do Trabalho e Desigualdades no Campo Educacional

A divisão sexual do trabalho configura-se como uma das expressões mais persistentes das desigualdades de gênero, estruturando tanto o mercado de trabalho quanto as práticas sociais cotidianas. Em sua pesquisa sobre o trabalho docente durante a pandemia, Coutinho (2024) observa que “a divisão sexual do trabalho evidencia-se pela distinção de funções com base no gênero [...] posicionando tipicamente os homens no campo produtivo e as mulheres no reprodutivo” (p. 10). Tal distinção não apenas organiza a distribuição das atividades laborais, mas estabelece uma hierarquia simbólica que desvaloriza as funções associadas ao cuidado e à reprodução social.

Como indica Hirata (2014), mesmo com o avanço da inserção feminina no mercado de trabalho, a sobrecarga do cuidado e a manutenção da divisão sexual das tarefas permanecem como núcleo duro das desigualdades sociais. Essa dinâmica contribui para a reprodução da desvalorização de atividades historicamente associadas ao feminino, como o magistério, e limita as possibilidades de ascensão profissional das mulheres. No campo educacional, tais desigualdades se expressam tanto na segmentação das trajetórias formativas quanto nas condições concretas de exercício da docência.

Durante a pandemia da COVID-19, essa lógica se intensificou de maneira significativa. Conforme aponta Coutinho (2024), “as professoras vivenciaram jornadas de trabalho incessantes, entrelaçadas com as atividades de cuidado”, o que “intensificou o adoecimento dessa categoria profissional” (p. 13). A sobreposição entre trabalho remunerado, trabalho doméstico e responsabilidades familiares evidenciou a fragilidade das políticas de proteção social e revelou como a organização social do trabalho continua a atribuir às

mulheres a responsabilidade central pela sustentação da vida cotidiana.

2.3. Políticas Públicas, Cuidado e Reprodução das Desigualdades

A persistência da divisão sexual do trabalho reflete-se de forma direta no desenho das políticas públicas brasileiras, que, embora avancem no reconhecimento formal da igualdade de gênero, frequentemente reafirmam o vínculo entre cuidado e feminilidade. Como assinalam Godinho e Silveira (2004), o Estado tem priorizado “um eixo de políticas apoiado na família e nas mulheres para reduzir os efeitos da desigualdade social” (p. 8). Tal orientação evidencia uma lógica de responsabilização feminina pelo bem-estar coletivo, na qual as mulheres são tomadas como principais mediadoras da proteção social.

O Programa Bolsa Família, ao associar majoritariamente a figura feminina à gestão dos recursos familiares, reforça esse papel socialmente atribuído às mulheres. De modo semelhante, a expansão das creches públicas, embora necessária e socialmente relevante, tem sido frequentemente justificada como estratégia de apoio à produtividade econômica, e não como direito universal ao cuidado compartilhado entre Estado, famílias e sociedade. Esses arranjos institucionais revelam contradições importantes no interior das políticas de igualdade.

Como observa Yannoulas (2002), trata-se de políticas que “buscam a igualdade sem modificar as relações de poder entre os sexos” (p. 15). Ao operarem de forma focalizada ou compensatória, tais políticas tendem a mitigar os efeitos mais visíveis da desigualdade, sem enfrentar suas causas estruturais, o que limita seu potencial

emancipador e contribui para a reprodução das hierarquias de gênero no campo do trabalho e da educação.

2.4. Interseccionalidade, Dados Sociais e Limites da Igualdade Formal

O Relatório do Observatório Brasileiro das Desigualdades (2024) explicita empiricamente a estrutura das desigualdades sociais ao adotar uma metodologia interseccional de análise baseada na matriz classe/raça/gênero. A partir de 42 indicadores, o relatório demonstra que as desigualdades não se distribuem de forma homogênea na sociedade brasileira, afetando de maneira mais intensa determinados grupos sociais. As mulheres negras, em especial, apresentam os piores indicadores de renda e emprego, além de serem as mais impactadas pela insegurança alimentar e pela falta de acesso a serviços públicos essenciais, como a educação infantil.

Nesse contexto, a interseccionalidade se afirma não apenas como conceito teórico, mas como instrumento analítico indispensável para a leitura crítica das estatísticas públicas. A análise dos indicadores confirma que “o rendimento médio mensal da mulher negra é de apenas 42% do rendimento do homem não negro” e que “seu desemprego é mais do que o dobro” (Observatório Brasileiro das Desigualdades, 2024, p. 5), evidenciando a urgência de políticas públicas estruturadas a partir dessas interdependências e orientadas para a superação das desigualdades estruturais.

A combinação desses marcadores altera, de modo concreto, as experiências educacionais e laborais das mulheres. A limitada oferta de educação infantil, apontada pelo Observatório Brasileiro das

Desigualdades (2024) entre as carências que mais afetam as mulheres negras, tende a manter sobre elas a responsabilidade pelo cuidado, o que restringe a permanência em processos de formação profissional e a inserção no mercado de trabalho, e o faz com maior intensidade quando, à condição de gênero, somam-se as desvantagens de renda e de raça. Nesse sentido, o gênero não opera isoladamente: é a sua articulação com a raça e a classe que ajuda a explicar quem arca com os maiores custos do cuidado e quem consegue converter a escolarização em trabalho digno.

2.5. Educação, Pedagogia Histórico-Crítica e Emancipação

Do ponto de vista normativo, a Constituição Federal de 1988 estabelece bases fundamentais para a promoção da igualdade entre homens e mulheres, especialmente a partir dos arts. 3º, IV, e 5º, I, o que oferece fundamento jurídico para políticas emancipatórias. No entanto, como demonstram Godinho e Silveira (2004), a distância entre a norma constitucional e a realidade social permanece significativa, o que exige políticas integradas e interseccionais capazes de avançar de um paradigma centrado na proteção para um paradigma orientado à emancipação.

É nesse horizonte que a Pedagogia Histórico-Crítica (PHC), formulada por Dermeval Saviani, oferece importantes aportes teóricos. Ao afirmar que “o trabalho educativo é o ato de produzir, direta e intencionalmente, em cada indivíduo singular, a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto dos homens” (Saviani, 2011, p. 13), o autor evidencia que a educação constitui uma mediação central no processo de humanização. Aplicada à temática de gênero, essa perspectiva permite compreender a escola como espaço de formação da

consciência social, capaz de desnaturalizar a divisão sexual do trabalho e questionar as hierarquias de gênero. Dessa forma, a PHC articula trabalho e educação em uma pedagogia comprometida com a emancipação humana e, conseqüentemente, com a emancipação das mulheres.

Nesse sentido, compreender a educação como mediação histórica implica reconhecer que os processos educativos não são neutros, mas atravessados por disputas ideológicas e por projetos distintos de sociedade. A reprodução acrítica das desigualdades de gênero no interior das instituições escolares contribui para a naturalização da divisão sexual do trabalho e para a manutenção de expectativas sociais diferenciadas em relação às trajetórias de homens e mulheres. Assim, quando a educação se limita à adaptação dos sujeitos às exigências do mercado de trabalho, sem problematizar as hierarquias que o estruturam, ela tende a reforçar as desigualdades existentes, em vez de atuar como instrumento de transformação social.

Por outro lado, uma educação orientada por princípios críticos possibilita a construção de práticas pedagógicas comprometidas com a formação integral dos sujeitos e com a problematização das relações sociais de dominação. Ao articular o trabalho como princípio educativo e a historicidade das relações de gênero, a escola pode contribuir para a construção de uma consciência social capaz de questionar a naturalização das desigualdades e de promover valores relacionados à igualdade, à justiça social e à emancipação humana. Essa perspectiva torna-se especialmente relevante no contexto da educação profissional e tecnológica, na medida em que permite tensionar a segmentação das formações e ampliar as

possibilidades de inserção das mulheres em espaços historicamente masculinizados.

Além disso, a centralidade da educação na promoção da igualdade de gênero pressupõe a articulação entre políticas educacionais e políticas de trabalho. A ausência dessa articulação tende a limitar o alcance das ações educativas, uma vez que a formação crítica, por si só, não garante a superação das desigualdades se não houver condições materiais que assegurem o acesso ao trabalho digno e à autonomia econômica. Desse modo, a educação deve ser compreendida como parte de um projeto mais amplo de transformação social, no qual o enfrentamento das desigualdades de gênero se realize de forma integrada e estrutural.

2.6. Síntese Analítica

Em síntese, a articulação entre teoria de gênero, interseccionalidade e pedagogia histórico-crítica revela que a igualdade de gênero não será alcançada por meio de decretos ou políticas isoladas, mas por uma ação social e educativa consciente, orientada pela transformação das estruturas históricas que sustentam as desigualdades no trabalho, na educação e nas políticas públicas.

3. DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS PARA A EFETIVAÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO

A análise desenvolvida ao longo deste artigo evidencia que a efetivação da igualdade de gênero enfrenta desafios que extrapolam o reconhecimento normativo de direitos e a implementação de políticas pontuais, pois exige a transformação de estruturas sociais profundamente enraizadas. Esses desafios podem ser organizados em três dimensões inter-relacionadas: a redistribuição do trabalho

de cuidado, a articulação intersetorial das políticas públicas e a educação como mediação para a transformação das relações de gênero.

3.1. Redistribuição do Trabalho de Cuidado

A persistência da divisão sexual do trabalho como princípio organizador das relações sociais orienta tanto o mercado de trabalho quanto o desenho das políticas públicas. A atribuição histórica do cuidado às mulheres restringe suas oportunidades de qualificação, ascensão e reconhecimento social, e sua naturalização dificulta a construção de políticas voltadas à redistribuição desse trabalho entre Estado, mercado e famílias, o que perpetua as assimetrias de gênero.

3.2. Articulação Intersectorial das Políticas Públicas

A ausência de integração entre políticas de trabalho, educação e proteção social mantém ciclos de vulnerabilidade que afetam com mais intensidade as mulheres em contextos de maior precariedade. Quando não dialogam entre si, as políticas tratam as desigualdades como problemas isolados, desconsiderando sua natureza estrutural e interseccional, e reforçam soluções compensatórias que mitigam efeitos imediatos sem alterar as bases da desigualdade. Essa articulação pressupõe, ainda, o fortalecimento da participação social e do controle democrático, de modo que as demandas das mulheres, sobretudo das pertencentes a grupos historicamente marginalizados, sejam incorporadas à formulação das políticas e elas sejam reconhecidas como sujeitas políticas ativas, e não apenas como beneficiárias de programas estatais. Por fim, a igualdade de gênero precisa ser articulada a um projeto mais amplo de justiça

social, que enfrente simultaneamente a concentração de renda, a precarização do trabalho e as desigualdades educacionais.

3.3. Educação Como Mediação para a Transformação das Relações de Gênero

Embora reconhecida como instrumento de transformação social, a educação nem sempre rompe com os estereótipos e hierarquias de gênero presentes no currículo, nas práticas pedagógicas e na organização institucional. A segmentação das trajetórias formativas e a reprodução de expectativas diferenciadas para homens e mulheres contribuem para a manutenção das desigualdades no acesso ao trabalho digno e à autonomia econômica. Assim, a efetivação da igualdade de gênero requer um compromisso político contínuo com um modelo de desenvolvimento que reconheça o trabalho e a educação como direitos fundamentais e pilares da emancipação humana.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O diálogo estabelecido entre gênero, trabalho e educação ao longo deste artigo evidencia que a desigualdade de gênero constitui um fenômeno estrutural, historicamente produzido e sustentado por múltiplas dimensões sociais, econômicas e culturais. Longe de ser uma distorção pontual ou conjuntural, ela atravessa as relações de produção, as práticas educativas e o desenho das políticas públicas, e não pode ser compreendida a partir de uma variável isolada, pois exige uma leitura que considere a articulação entre gênero, classe e raça.

Nesse sentido, a perspectiva interseccional mostrou-se fundamental para revelar como determinadas mulheres, especialmente as

mulheres negras, encontram-se em posições de maior vulnerabilidade social. Os dados apresentados reforçam que a desigualdade de gênero se materializa nas estatísticas de renda, emprego e acesso a direitos, evidenciando a distância entre a igualdade formal prevista no ordenamento jurídico e a igualdade substantiva vivenciada na realidade social.

A análise das políticas públicas de igualdade revelou que, apesar dos avanços normativos e institucionais, elas ainda operam majoritariamente sob lógicas fragmentadas, focalizadas e, muitas vezes, compensatórias. A centralidade atribuída às mulheres nas políticas sociais voltadas ao cuidado e à proteção familiar tende a reforçar papéis tradicionais de gênero e a responsabilização feminina pelo bem-estar coletivo, o que limita o potencial emancipador dessas políticas, na medida em que não enfrentam as relações de poder que sustentam a divisão sexual do trabalho.

Do ponto de vista jurídico, embora a Constituição Federal de 1988 estabeleça bases fundamentais para a promoção da igualdade entre homens e mulheres, o artigo evidencia que a efetivação desse princípio depende de políticas estruturantes, permanentes e articuladas. Quando dissociada de ações concretas orientadas por diagnósticos interseccionais, a igualdade constitucional corre o risco de permanecer restrita ao plano formal.

Nesse cenário, a educação assume papel estratégico. Uma educação crítica, orientada pela pedagogia histórico-crítica, apresenta-se como mediação para a desnaturalização das hierarquias de gênero e para a formação de sujeitos conscientes de seus direitos, ao compreender a escola não apenas como espaço de transmissão de conhecimentos, mas como espaço de formação da consciência

social. A ampliação da autonomia das mulheres no trabalho, por sua vez, depende de políticas públicas que enfrentem explicitamente a naturalização da desigualdade de gênero e a desvalorização social do cuidado, e que avancem além da lógica da compensação, no sentido da transformação das estruturas que organizam a produção, a reprodução social e a distribuição do poder.

Em síntese, a efetivação da igualdade de gênero demanda mais do que leis, programas ou ações pontuais: requer uma mudança de paradigma nas estruturas do Estado e da sociedade, orientada pela compreensão da desigualdade como fenômeno estrutural e por políticas públicas interseccionais e integradas. Ao reconhecer o trabalho e a educação como direitos humanos fundamentais e instrumentos de emancipação, abre-se a possibilidade de construção de uma sociedade mais justa, democrática e igualitária, na qual as mulheres sejam reconhecidas como sujeitas plenas de direitos e cidadania.

Como limitação, trata-se de um ensaio teórico-reflexivo, baseado em revisão bibliográfica narrativa, e não de uma investigação empírica ou de uma revisão sistemática. Estudos futuros podem aprofundar a análise interseccional, inclusive quanto à dimensão territorial das desigualdades de gênero.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

COUTINHO, Laura Verbena Alves de Braz. **“Tudo era eu, mesmo com medo”**: divisão sexual do trabalho de professoras do ensino

fundamental na pandemia de COVID-19. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – UFRJ, 2024.

GODINHO, Tatau; SILVEIRA, Maria Lúcia (orgs.). **Políticas públicas e igualdade de gênero**. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004.

HEILBORN, Maria Luiza; RODRIGUES, Carla. Gênero: breve história de um conceito. **Aprender – Caderno de Filosofia e Psicologia da Educação**, n. 20, p. 9-21, 2018.

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça: interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. **Tempo Social**, v. 26, n. 1, p. 61-73, 2014.

OBSERVATÓRIO BRASILEIRO DAS DESIGUALDADES. **Relatório 2024**. Pacto Nacional pelo Combate às Desigualdades, 2024.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica**: primeiras aproximações. 11. ed. Campinas: Autores Associados, 2011.

YANNOULAS, Silvia Cristina. **Políticas públicas e relações de gênero no mercado de trabalho**. Brasília: CFEMEA, 2002.

DECLARAÇÃO DE USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Em conformidade com a Portaria CNPq nº 2.664, de 6 de março de 2026, que institui a Política de Integridade na Atividade Científica, os autores declaram que, no processo de elaboração deste artigo, foi utilizada ferramenta de Inteligência Artificial Generativa (IAG) nas seguintes condições:

Ferramenta utilizada: Claude (Anthropic);

Fase e finalidade: redação (apoio à revisão gramatical e de estilo do texto).

A concepção do estudo, o desenvolvimento, a seleção e interpretação das fontes, a construção dos argumentos e as conclusões são de integral responsabilidade dos autores. A ferramenta de IAG não foi utilizada como fonte de informação científica ou referência bibliográfica, nem figura como autora ou coautora deste trabalho. Os autores assumem responsabilidade integral pelo conteúdo publicado.

¹ Mestrando em Ambientes Saudáveis e Sustentáveis pelo Instituto Federal do Paraná – Campus Palmas. E-mail: [acesse o artigo original para visualizar o e-mail](#). ORCID: <https://orcid.org/0009-0003-4257-2744>

² Mestranda em Ambientes Saudáveis e Sustentáveis pelo Instituto Federal do Paraná – Campus Palmas. E-mail: [acesse o artigo original para visualizar o e-mail](#). ORCID: <https://orcid.org/0009-0003-7891-9367>

³ Mestre em Ciências Farmacêuticas pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). E-mail: [acesse o artigo original para visualizar o e-mail](#). ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0615-6666>

⁴ Graduado em Gestão Ambiental pelo Centro Universitário Ingá – UNINGÁ. E-mail: [acesse o artigo original para visualizar o e-mail](#). ORCID: <https://orcid.org/0009-0004-2495-3305>

⁵ Pós-graduanda em Direito Constitucional pela Faculdade Legale Educacional S.A, Pós-graduanda em Processo Civil pela Faculdade Legale Educacional S.A. E-mail: [acesse o artigo original para visualizar o e-mail](#)

⁶ Pós-graduanda em Gestão da Educação: Tendências e Perspectivas (ETP) pelo Instituto Federal do Paraná (IFPR) – Campus Apucarana, e-mail: [acesse o artigo original para visualizar o e-mail](#). ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-4763-9359>.